

1 ATA Nº. 002/2018. No dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezessete  
2 horas e dez minutos, na sala nº 08 da ESAG, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº  
3 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, teve início a presente sessão ordinária do Conselho de  
4 Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi  
5 Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Presentes os seguintes conselheiros, conforme lista de  
6 presença: Ana Paula Menezes Pereira, Analucia Vieira Fantin, Daniel Augusto de Souza,  
7 Fabiana Teixeira da Rosa, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Isabela Regina  
8 Fornari Muller, Ivoneti da Silva Ramos, Janice Mileni Bogo, Joana Daudt Prieto Farias,  
9 Mariana Souza Ribeiro, Marianne Zwilling Stampe, Maurício Santos Küster Nério Amboni,  
10 Rafael Tezza, Ruth Ferreira Roque Rossi e Thiago Silva Duarte. Não compareceram: Ana  
11 Paula Grillo Rodrigues e suplente, Arnaldo José de Lima e suplente, e Luciana Francisco de  
12 Abreu Ronconi e suplente. Constatado "quorum", o Presidente cumprimenta a todos e  
13 declara aberta a sessão. Em seguida, abre o item **1. Expediente**, e solicita aos  
14 conselheiros sobre os pedidos de urgência, inclusão, exclusão e inversão de pauta dos  
15 itens da convocação. A Profa. Ana Paula Menezes Pereira solicita a inclusão dos itens:  
16 *UDESC 6125/2018* - Solicitação de Licença Sabática a Docente Efetivo da UDESC.  
17 Interessado: Jovane Medina Azevedo e *UDESC 6126/2018* - Solicitação de Licença Prêmio.  
18 Interessado: Jovane Medina Azevedo. A Profa. Ivoneti Ramos solicita a inclusão de pauta  
19 do item *UDESC 3508/2018* - Requerimento de Prorrogação de Prazo para Conclusão de  
20 Curso de Ciências Econômicas. Interessada: Aporele Juliane Zaia. O Técnico Maurício S.  
21 Küster solicita a inclusão do item *UDESC 7222/2018* - Solicitação de dispensa com ônus  
22 limitado para realização de viagem internacional. Interessado: Eduardo Trauer e a  
23 exclusão do item 3.24 da convocação: *UDESC 5719/2018* - Solicitação de Licença não  
24 remunerada do professor substituto Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes, em razão  
25 da solicitação de cancelamento do pedido pelo interessado. O Presidente consulta os  
26 conselheiros quanto às inclusões e exclusão dos itens solicitados, ao que todos concordam.  
27 Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se ao item **2. Aprovação da Ata da**  
28 **reunião anterior (Ata 001/2018 de 11/04/2018)**. Prof. Éverton coloca a Ata em  
29 discussão. Não houve quem quisesse discutir. Em seguida, coloca a Ata em votação, a  
30 qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, entra no item **3. Ordem do dia**, que  
31 passa a ser a seguinte: **3.1 Posse dos Membros eleitos para o mandato 2018-2020**.  
32 Prof. Éverton dá posse aos conselheiros eleitos e agradece a participação de todos. **3.2**  
33 **UDESC 5956/2018 - Transferência Interna. Interessado: Marcello Beckert**  
34 **Zapellini. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira**. Após leitura do histórico, a Relatora  
35 passa à análise, informando que: *Trata-se da solicitação de transferência do Prof. Marcello*  
36 *Beckert Zappellini, matrícula 301.563-7-02 do Departamento de Administração Pública*  
37 *para o Departamento de Ciências Econômicas, ambos os departamentos do Centro de*

Membros:

Presidente:

Secretária:

175

38 *Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG/UDESC. O pedido do professor é*  
39 *motivado pelo seu interesse em concentrar atividades letivas e de pesquisa nas áreas de*  
40 *História Econômica, História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira, por sua*  
41 *formação e histórico de desenvolvimento de suas atividades letivas no Centro. Nas*  
42 *Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Ciências Econômicas, uma das dimensões*  
43 *formativas é a "III - Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem ao aluno construir*  
44 *uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e*  
45 *comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral,*  
46 *a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea", devendo*  
47 *abranger 10% da carga horária total do curso. O corpo docente do curso de Ciências*  
48 *Econômicas até então não conta com a participação de docente efetivo nesta área. O*  
49 *professor possui graduação em Ciências Econômicas e Administração, Mestrado e*  
50 *Doutorado em Administração. O professor tem atuado e contribuído como o Curso de*  
51 *Ciências Econômicas desde 2012, na área de História do Pensamento Econômico, já*  
52 *estando credenciado para lecionar disciplinas tais como, História Econômica Geral, História*  
53 *do Pensamento Econômico, Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira*  
54 *Contemporânea. No relato aprovado no Departamento de Ciências Econômicas, menciona-*  
55 *se que nos Processos Seletivos recentes para professores lecionarem nesta área, foram*  
56 *exigidos como titulação mínima pelo menos algum grau de formação em Ciências*  
57 *Econômicas (graduação, mestrado ou doutorado), para que o docente possa fazer*  
58 *conexões da teoria econômica na análise de fatos históricos, bem como, possa*  
59 *correlacionar a história do pensamento econômico com as teorias e análises mais atuais.*  
60 *Ainda no relato (fls. 05), "(...) considerando sua formação do professor em Ciências*  
61 *Econômicas e suas competências já demonstradas ao lecionar nossas disciplinas",*  
62 *considera-se que o professor possa vir a contribuir para o processo de formação dos*  
63 *discentes do curso não só no ensino, mas também na pesquisa e na extensão. Na*  
64 *solicitação entregue pelo professor ao Departamento de Administração Pública, este afirma*  
65 *acreditar que sua saída não acarretará problemas significativos ao departamento, pois na*  
66 *área que tem atuado, o departamento conta com outros efetivos que possam contribuir*  
67 *para a área, inclusive menciona com a perspectiva de contratação da vaga de concurso já*  
68 *realizado, Edital 01/2017 UDESC, onde segundo ele, "está prevista a contratação de*  
69 *docente qualificado e capacitado para assumir as disciplinas que leciono no momento ou*  
70 *que já lecionei no Departamento de Administração Pública" (fls. 01). No relato aprovado*  
71 *em reunião do Departamento de Administração Pública (fls. 06), o relator menciona em*  
72 *sua análise a existência de professores efetivos no curso que poderiam assumir as*  
73 *disciplinas lecionadas pelo professor. Com relação ao trâmite, as transferências de*  
74 *docentes são normatizadas pelo Estatuto da UDESC, Decreto 4184/2006 – SC, "Art. 102. É*

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**176**

75 permitida a transferência de docentes entre Departamentos, desde que requerida pelo  
 76 docente, com a aquiescência dos Departamentos envolvidos e homologação pelos  
 77 Conselhos de Centro, mantendo-se o nível já atingido na carreira, e observados os  
 78 interesses do ensino, da pesquisa e da extensão"; e Regimento Geral da UDESC,  
 79 Resolução nº 044/2007-CONSUNI, "Art.193. Toda a remoção ou transferência de professor  
 80 deve ser aprovada nos Departamentos e Conselhos de Centro de origem e de destino." O  
 81 trâmite seguiu o previsto, onde a solicitação foi aprovado nos departamentos de origem e  
 82 destino. Em síntese, a solicitação de movimentação do docente está coerente com as  
 83 aspirações do acadêmico, estando de acordo com seu histórico e potencial de  
 84 desenvolvimento no Centro de Ensino, sendo aceita pelos departamentos envolvidos.  
 85 Voto: Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação da transferência do Professor  
 86 Marcello Beckert Zappellini do Departamento de Administração Pública (origem) para o  
 87 Departamento de Ciências Econômicas (destino), a partir da publicação de Portaria do  
 88 Reitor, em Diário Oficial. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.3**  
 89 **UDESC 5955/2018 - Licença Prêmio. Interessado: Mauricio Custodio Serafim.**  
 90 **Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** Após leitura do histórico, a Relatora passa à  
 91 análise, informando que: O servidor Mauricio Custódio Serafim, docente efetivo lotado no  
 92 Departamento de Administração Pública, requer Licença Prêmio de 90 dias, a contar de  
 93 30/07/2018. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente aprovado  
 94 no departamento de lotação, onde as horas de ensino de graduação serão substituídas (08  
 95 horas) por professor colaborador e na pós-graduação não terá disciplinas no período. A  
 96 solicitação obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e  
 97 IN 10/2017/PROEN/PROAD. Voto: Favorável. Sem discussão, o Parecer é aprovado por  
 98 unanimidade. **3.4 UDESC 2795/2018 - Alteração Curricular de Pequena Monta das**  
 99 **Disciplinas: "Estatística I" e "Estatística II" – DCE. Relatora: Ana Paula Menezes**  
 100 **Pereira.** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: Trata-se da  
 101 proposta de Ajuste Curricular refere-se alteração das Ementas Curriculares das disciplinas  
 102 de "Estatística I" e de "Estatística II", conforme especificado no quadro:

<b>Ementa Atual</b>	<b>Ementa Proposta</b>
<p style="text-align: center;"><b>Estatística I</b></p> <p>Arredondamento estatístico. Séries estatísticas.            Preparação de dados para análise estatística.            Representação gráfica. Medidas de localização e de            dispersão. Introdução a modelos de regressão.            Probabilidade. Distribuições de probabilidades.            Previsões.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Estatística I</b></p> <p>Estatística Descritiva. Noções fundamentais            de Probabilidade. Probabilidade Condicionada e            Independência. Variáveis Aleatórias Unidimensionais.            Variáveis Aleatórias de Duas ou Mais Dimensões.            Valor Esperado e Variância de uma Variável Aleatória.            Distribuições de Probabilidade Bernoulli, Binomial,            Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme,            Normal e Exponencial. Desigualdade de Tchebycheff,            Lei dos Grandes Números, Teorema do Limite</p>

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**177**

	Central.
<p><b>Estatística II</b></p> <p><i>Amostragem e estimação. Distribuição amostral das médias. Distribuição amostral das proporções. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F. Testes de hipóteses para proporção, média e diferença de médias. Análise de Variância. Testes não Paramétricos.</i></p>	<p><b>Estatística II</b></p> <p><i>Amostras e Distribuições Amostrais. Estimação Intervalar (Intervalo de Confiança). Distribuições de Probabilidade Lognormal, Qui-quadrado, t e F. Testes de Hipótese (para uma e duas amostras). Testes Não-Paramétricos (independência e aderência). Análise da Variância. Regressão Linear Simples. Números-Índice.</i></p>

103 A proposta se enquadra no que prevê a Resolução 002/2018 – Consepe que estabelece as  
104 normas para a reforma e ajuste curricular nos cursos de graduação da UDESC, tendo o seu  
105 último ajuste curricular aprovado em 2016. O ajuste proposto não altera a matriz  
106 curricular e não modifica a carga-horária do curso, não havendo impacto econômico. As  
107 modificações propostas restringem-se a ementa das disciplinas, as quais continuam tendo  
108 a mesma carga-horária. O tema foi amplamente discutido e aceito no Núcleo Docente  
109 Estruturante do Curso, bem como, no Colegiado do Departamento. Voto: Pelo exposto,  
110 sou de parecer favorável a aprovação da Proposta de alteração das ementas das  
111 disciplinas Estatística I e Estatística II. Sem discussão, o Parecer é aprovado por  
112 unanimidade. **3.5 UDESC 4954/2018 - Solicitação de licença-prêmio. Interessado:**  
113 **Mario Cesar Barreto Moraes. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** Após leitura do  
114 histórico, a Relatora passa à análise, informando que: O servidor Mário César Barreto  
115 Moraes, docente efetivo lotado no Departamento de Administração Empresarial, requer  
116 Licença Prêmio, no período que vai de 30/07 a 17/08/2018. O plano de substituição nas  
117 atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação. O professor é  
118 coordenador de Programa de Pós-Graduação, desenvolvendo atividades de ensino em  
119 2018/2 na pós-graduação em Administração, que iniciará as aulas em 21/08/2018, não  
120 havendo, portanto, necessidade de substituição de horas de ensino. Durante sua ausência,  
121 as atividades de coordenação do Mestrado Profissional em Administração serão  
122 desempenhadas pela subcoordenadora. A solicitação obedece ao previsto na Resolução de  
123 Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 10/2017/PROEN/PROAD. O voto é favorável.  
124 Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. **3.6 UDESC 16255/2017 -**  
125 **Revisão de Regulamento para Elaboração e Apresentação de trabalho de**  
126 **Conclusão de Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas. Relatora: Ana Paula**  
127 **Menezes Pereira. Para a compreensão da proposta de ajuste, é necessário**  
128 **entender o histórico de modificações do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências**  
129 **Econômicas.** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise, informando que: O  
130 primeiro Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas foi aprovado pela Resolução  
131 038/2007 – CONSUNI, com início da primeira turma no primeiro semestre de 2008. O

Membros:

Presidente:

Secretária:

132 *Estágio Supervisionado Curricular era realizado através das disciplinas "Estágio Curricular*  
133 *Supervisionado I" e "Estágio Curricular Supervisionado II e TCC", realizadas nos dois*  
134 *últimos semestres do curso, 7º e 8º termos, respectivamente. Em outubro de 2010 é*  
135 *aprovado um ajuste curricular, por meio da Resolução 023/2010 – CONSEPE, onde a*  
136 *disciplina "Estágio Curricular Supervisionado II e TCC" é excluída, sendo incluída a*  
137 *disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" no 8º termo. A disciplina "Estágio Curricular*  
138 *Supervisionado I", do sétimo termo, passa a denominar-se simplesmente "Estágio*  
139 *Curricular Supervisionado". Em abril de 2012 é aprovada a Resolução 007/2012 –*  
140 *CONSEPE, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, no qual a*  
141 *disciplina "Estágio Curricular Supervisionado", do sétimo período, foi substituída pela nova*  
142 *disciplina "Elaboração de Projeto de TCC", sendo esta nova disciplina um pré-requisito*  
143 *para a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso", do oitavo termo. Para contemplar este*  
144 *ajuste curricular, é aprovado novo Regulamento para a Elaboração de Trabalho de*  
145 *Conclusão de Curso, em julho de 2012. No segundo semestre de 2010, é designada*  
146 *comissão interna para a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências*  
147 *Econômicas. Como resultado do trabalho, em 2012, a Resolução 10/2012 CONSUNI*  
148 *aprova a reforma curricular do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências de*  
149 *Administração e Socioeconômicas – ESAG. Entre as mudanças no projeto, é excluída a*  
150 *disciplina de "Elaboração de Projeto de TCC" do 7º termo, sendo criada uma nova*  
151 *disciplina equivalente "Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia", no 7º termo. O*  
152 *ajuste proposto no Regulamento para a Elaboração e Apresentação de Trabalho de*  
153 *Conclusão de Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas tem por principal objetivo*  
154 *adequar o regulamento ao novo projeto pedagógico, aprovado em 2012. Na nova*  
155 *proposta, entre as alterações, destaca-se a inclusão de dois artigos, Art. 7º e 8º, que diz*  
156 *que o projeto de TCC deve ser desenvolvido na disciplina de "Metodologia e Técnicas de*  
157 *Pesquisa em Economia", do 7º termo, sendo esta um pré-requisito para cursar "Trabalho*  
158 *de Conclusão de Curso", no 8º termo. E no Art. 90, que estabelece o trâmite do Projeto de*  
159 *TCC. Além destas alterações, são realizadas algumas adequações de redação e atualização*  
160 *dos termos. A atualização do Regulamento para elaboração do TCC no Curso de Ciências*  
161 *Econômicas contribui para a melhor informação dos discentes sobre o trâmite e exigências*  
162 *para a elaboração do trabalho de conclusão do curso, e está em consonância com o*  
163 *Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Econômicas vigente. Voto: Pelo exposto, sou de*  
164 *parecer favorável à aprovação da proposta de Regulamento para Elaboração e*  
165 *Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas,*  
166 *a partir de 2018-2. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. 3.7*  
167 **Solicitação de Credenciamento Docente para a disciplina "Desenvolvimento**  
168 **Comunitário e Poder Local". Interessado: Erik Persson Souza. Relatora: Ana**

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**179**

169 **Paula Menezes Pereira.** A Relatora passa à análise, informando que: *Trata-se de*  
170 *Solicitação de Credenciamento do docente substituto Erik Persson Souza, lotado no*  
171 *Departamento de Administração Pública, para atuar na disciplina de "Desenvolvimento*  
172 *Comunitário e Poder Local", no curso de Administração Pública. A solicitação foi*  
173 *devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto na Resolução*  
174 *003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em*  
175  *cursos de graduação da UDESC. Sendo assim, sou de parecer favorável à homologação da*  
176 *decisão favorável à solicitação. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade.*

177 **3.8 Solicitação de Credenciamento Docente para as disciplinas "Desenvolvimento**  
178 **de Pessoas" e "Desenvolvimento de Lideranças". Interessada: Greicy Kelli**  
179 **Spanhol Lenzi. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** A Relatora passa à análise,  
180 informando que: *Trata-se de Solicitação de Credenciamento da docente substituta Greicy*  
181 *Kelli Spanhol Lenzi, lotada no Departamento de Administração Empresarial, para atuar nas*  
182 *disciplinas de "Desenvolvimento de Pessoas", no curso de Administração Empresarial, e*  
183 *"Desenvolvimento de Lideranças", no Curso de Administração Pública. A solicitação foi*  
184 *devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto na Resolução*  
185 *003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em*  
186  *cursos de graduação da UDESC. Sendo assim, sou de parecer favorável à homologação da*  
187 *decisão do Departamento. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. 3.9*

188 **Solicitação de Credenciamento Docente para a disciplina "Métodos Estatísticos".**  
189 **Interessado: Rafael Bassegio Caumo. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** A  
190 Relatora passa à análise, informando que: *Trata-se de Solicitação de Credenciamento do*  
191 *docente substituto Rafael Bassegio Caumo, lotado no Departamento de Administração*  
192 *Empresarial, para atuar na disciplina de "Métodos Estatísticos", no curso de Administração*  
193 *Pública. A solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao*  
194 *previsto na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de*  
195 *docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC. Sendo assim, sou de parecer*  
196 *favorável à homologação da decisão favorável à solicitação. Sem discussão, o Parecer é*  
197 *aprovado por unanimidade. 3.10 Solicitação de Credenciamento Docente para a*

198 **disciplina "Desenvolvimento de Projetos Públicos". Interessado: Lucas Carregari**  
199 **Carneiro. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** A Relatora passa à análise,  
200 informando que: *Trata-se de Solicitação de Credenciamento do docente substituto Lucas*  
201 *Carregari Carneiro, lotado no Departamento de Administração Pública, para atuar na*  
202 *disciplina de "Desenvolvimento de Projetos Públicos", no Curso de Administração Pública. A*  
203 *solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto*  
204 *na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para*  
205 *lecionar em cursos de graduação da UDESC. Voto: Sou de parecer favorável à*

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**180**

206 homologação da decisão favorável do Departamento de Administração Pública à solicitação  
 207 de credenciamento do Professor substituto Lucas Carregari Carneiro, na disciplina de  
 208 "Desenvolvimento de Projetos Públicos", no curso de Administração Pública. Sem  
 209 discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.11 Solicitação de Credenciamento**  
 210 **Docente para a disciplina "Sociologia". Interessada: Patrícia Loureiro Abreu Alves**  
 211 **Barbosa. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** A Relatora passa à análise,  
 212 informando que: *Trata-se de Solicitação de Credenciamento da docente substituta Patrícia*  
 213 *Loureiro Abreu Alves Barbosa, lotado no Departamento de Administração Pública, para*  
 214 *atuar na disciplina de "Sociologia", no curso de Administração Pública. A solicitação foi*  
 215 *devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto na Resolução*  
 216 *003/2016 - CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em*  
 217 *curso de graduação da UDESC. Sendo assim, sou de parecer favorável à homologação da*  
 218 *decisão favorável à solicitação.* Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade.  
 219 **3.12 UDESC 3882/2018 - Licença-prêmio da Professora Dannyela da Cunha**  
 220 **Lemos. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum).**  
 221 Após leitura do histórico, a relatora passa à análise, informando que: *A servidora Dannyela*  
 222 *da Cunha Lemos, docente efetiva lotada no Departamento de Administração Empresarial,*  
 223 *requer Licença Prêmio de 24/07 a 04/08/2018. O plano de substituição nas atividades de*  
 224 *ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao*  
 225 *previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN*  
 226 *10/2017/PROEN/PROAD.* O voto é favorável. Parecer aprovado *ad referendum* em  
 227 13/06/2018. Sem discussão, o *ad referendum* é homologado por unanimidade. **3.13**  
 228 **Homologação dos Projetos de Ensino e de Monitoria (conforme tabela abaixo).**  
 229 **Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO/ ASSUNTO	PROF. COORD. (CH)	PARTICIPANTES (CH)	APROVAÇÃO DPTO.	APROVAÇÃO COMISSÃO
16/2015	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino - "Viagem dos Calouros"	Isabela Regina Fornari Müller (4h)	Discente Voluntário Ademir Ribas Machado (20h) Profª Janice Mileni Bogo (0h)	01/03/2018	24/05/2018
17/2015	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino- "Ensino e Aprendizagem de Direito Tributário nos Cursos de Administração"	Fabio Pugliesi (4h)	--	01/03/2018	24/05/2018

Membros:

Presidente:

Secretária:

<b>10/2016</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino - "Jornadas Acadêmicas do Curso de Administração 2017 - Noturno"	Isabela Regina Fornari Müller (0h)	--	01/03/2018	24/05/2018
<b>11/2016</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino - "Jornadas Acadêmicas do Curso de Administração 2017 - Vespertino"	Ruth Ferreira Roque Rossi (4h)	Discente Bolsista Afrânio Agapito Bomba Gomes (20h)	01/03/2018	24/05/2018
<b>12/2016</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino - "Desenvolvendo o processo de ensino-aprendizagem na dimensão subjetiva da gestão de pessoas"	Simone Ghisi Feuerschütte (0h)	--	12/04/2018	24/05/2018
<b>14/2016</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino PRAPEG 2017 - "Práticas de Ensino"	Ana Paula Menezes Pereira (0h)	Téc. Priscyla Raquel da Silva	--	24/05/2018
<b>15/2016</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino - "Aprimoramento de Capital humano: docentes ESAG 2017"	Fernando Pozzobon (4h)	Téc. Wanessa Daibert Coimbra Ribeiro	23/02/2018	24/05/2018
<b>16/2016</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino PRAPEG 2017 - "Estratégias de Ensino: Reflexões e Práticas"	Ruth Ferreira Roque Rossi (0h)	--	01/03/2018	24/05/2018
<b>02/2017</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino - "Aprimoramento do Capital Humano Discente 2017"	Thaís Waideman Niquito (0h)	--	23/02/2018	24/05/2018

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**182**



<b>03/2017</b>	Homologação Relatório Final do Projeto de Ensino- "Vamos Falar sobre isso - Ciclo de debates do DAP 2017"	Janice Mileni Bogo (0h)	Ivoneti da Silva Ramos (0h)	12/04/2018	24/05/2018
<b>08/2017</b>	Solicitação de aumento de carga horária do coordenador Prof. Dr. Arnaldo José de Lima no Projeto de Ensino PRAPEG 2018-2019 "Comunidade de Práticas na EaD"	Arnaldo José de Lima (4h)	Ivoneti da Silva Ramos (2h)	--	24/05/2018
--	Homologação do Projeto de Monitoria da disciplina Tecnologia Básica da Informação e da Comunicação Aplicada à Administração orientado pela professora Ketry do DAP	Ketry Gorete Farias dos Passos	--	12/04/2018	24/05/2018

230 A Relatora passa à análise, informando que: *Os processos de Projetos de Ensino seguiram*  
 231 *o previsto pela Resolução 049/2017 – CONSUNI e foram aprovados nas instâncias devidas.*  
 232 *Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de*  
 233 *Ensino dos Processos referentes aos expedientes 16/2015, 17/2015, 05/2016, 10/2016,*  
 234 *11/2016, 12/2016, 14/2016, 15/2016, 16/2016, 02/2017, 03/2017, 08/2017. O Projeto*  
 235 *de Monitoria seguiu o previsto pela Resolução Nº 036/2017 – CONSUNI e foi aprovado nas*  
 236 *instâncias devidas. Sendo assim, sou de parecer favorável a homologação da aprovação da*  
 237 *Comissão de Ensino ao referido processo. Sem discussão, o Parecer é aprovado por*  
 238 *unanimidade. **3.14 UDESC 6449/2018 - Solicitação pelo Edital PRODIP de apoio***  
 239 ***para inscrição, passagens e diárias para participar do X EGEPE. Interessado:***  
 240 ***Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.***  
 241 ***(Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise*  
 242 *informando que: *Trata-se de solicitação via Edital PRODIP de passagem, inscrição e diárias**  
 243 *para participar do X EGEPE a ser realizado em São Paulo entre 04 e 06 de julho de 2018,*  
 244 *evento no qual o docente apresentará trabalho intitulado "Aprendizagem ativa e ensino de*  
 245 *empreendedorismo: estudo com alunos da graduação sob a perspectiva fenomenográfica".*  
 246 *Adicionalmente, informa-se que o solicitante coordenará uma mesa de trabalho. A*  
 247 *solicitação está devidamente instruída e segue a normatização prevista no Edital. Sendo*  
 248 *assim, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação. Parecer aprovado ad*  
 249 *referendum em 11/06/2018. Sem discussão, o ad referendum é homologado por*

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**183**

250 unanimidade. **3.15 UDESC 3619/2018 - Afastamento para Capacitação (pós**  
251 **doutorado). Interessado: Mauricio Custodio Serafim. Relatora: Ana Paula**  
252 **Menezes Pereira. (Homologação de *ad referendum*).** Após leitura do histórico, a  
253 Relatora passa à análise informando que: *Trata-se do pedido de afastamento do professor*  
254 *Mauricio Custódio Serafim, lotado no Departamento de Administração Pública (DAP) –*  
255 *ESAG, para frequentar estágio pós-doutoral, no período de novembro de 2018 a novembro*  
256 *de 2019. O título do projeto proposto para o estágio é "A possibilidade da ação moral nas*  
257 *organizações a partir da abordagem dos dilemas morais enfrentados pelos gestores*  
258 *públicos" e visa dar continuidade à pesquisa já em desenvolvimento no centro, vinculada*  
259 *ao projeto "Na prática, a ética é outra: compreendendo os dilemas morais vivenciados na*  
260 *gestão pública". A solicitação atende aos requisitos normatizados pela Resolução N.*  
261 *010/2009 - CONSEPE, estando devidamente instruído, apresentando todos os documentos*  
262 *exigidos. Com relação às condições para a solicitação de afastamento dispostas no capítulo*  
263 *II. Com relação à substituição, o processo contém documentos referentes à substituição*  
264 *do professor nas atividades de ensino, graduação e pós-graduação, bem como, nas*  
265 *orientações e atividades administrativas. E, como previsto no plano de PIQD, a*  
266 *substituição nas atividades de ensino de graduação será feita por professores substitutos*  
267 *(fls.31), desde que não ultrapasse o limite máximo de 10% (dez por cento) do número de*  
268 *efetivos do Centro, conforme parágrafo único do capítulo IV. Conforme análise do*  
269 *departamento, o estágio pretendido pelo docente encontra-se alinhado ao trabalho de*  
270 *pesquisa desenvolvido pelo mesmo no Núcleo de Pesquisa e Extensão e Inovações na*  
271 *Esfera Pública (NISP), na linha de pesquisa "Ética, epistemologia e sociologia da ciência na*  
272 *Administração Pública". Espera-se que o desenvolvimento do estágio venha a contribuir*  
273 *para o desenvolvimento da pesquisa vinculado à área prioritária do Departamento de*  
274 *Administração Pública "Gestão Pública e Social" (fls. 20) e no fortalecimento do Programa*  
275 *de Pós-Graduação Acadêmico de Administração, ao qual está vinculado como professor*  
276 *permanente. Voto: Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação*  
277 *de afastamento para cumprir estágio pós-doutoral do solicitante, no período de novembro*  
278 *de 2018 a novembro de 2019. Parecer aprovado *ad referendum* em 12/06/2018. Sem*  
279 *discussão, o *ad referendum* é homologado por unanimidade.* **3.16 Primeira Versão dos**  
280 **Planos de Ocupação Docente (PODs) e Planos de Trabalho Individual (PTIs)**  
281 **2018/2 dos Departamentos de Administração Empresarial, Administração Pública**  
282 **e Ciências Econômicas. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de**  
283 ***ad referendum*).** A Relatora passa à análise informando que: *A primeira versão dos*  
284 *Planos de Ocupação Docente (PODs) e os Planos de Trabalho Individual (PTIs) – 2018/2 –*  
285 *dos Departamentos de Administração Empresarial, Administração Pública e Ciências*  
286 *Econômicas foram entregues no prazo estabelecido pela Direção de Ensino e seguem o*

Membros:

Presidente:

Secretária:

287 *previsto na Resolução de Ocupação Docente 029/2009 – CONSUNI. As alterações no Plano*  
 288 *de Ocupação Docente, devidamente justificadas, deverão ser entregues à Direção de*  
 289 *Ensino do centro até 20 (vinte) dias após os ajustes das matrículas. Pelo exposto, sou de*  
 290 *parecer favorável à aprovação dos Planos de Ocupação Docente (PODs) e Plano de*  
 291 *Trabalho Individual dos docentes dos Departamentos de Administração Empresarial,*  
 292 *Administração Pública e Ciências Econômicas. Parecer aprovado ad referendum em*  
 293 *13/06/2017. Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.17***  
 294 **Progressões por Desempenho Docente (conforme tabela abaixo). Relatora: Ana**  
 295 **Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum).**

Nome do Professor	Data da homologação do Estágio Probatório	Data da última concessão	Enquadramento Atual		Enquadramento Novo	
			Classe	Nível	Classe	Nível
ARNALDO JOSE DE LIMA	24/11/2004	07/04/2016	ADJUNTO	7	ADJUNTO	8
EMILIANA DEBETIR de OLIVEIRA	09/03/2012	09/03/2016	ADJUNTO	4	ADJUNTO	5
LEONARDO SECCHI	09/03/2012	30/04/2016	ASSOCIADO	4	ASSOCIADO	5
PAULA CHIES SCHOMMER	09/03/2012	09/03/2016	ADJUNTO	4	ADJUNTO	5
SIMONE GHISI FEUERSCHUTTE	03/08/2008	30/04/2016	ASSOCIADO	5	ASSOCIADO	6
VALERIO ALECIO TURNES	01/04/2012	01/04/2016	ADJUNTO	4	ADJUNTO	5
MARIO CESAR BARRETO MORAES	01/11/1992	07/04/2016	ASSOCIADO	9	ASSOCIADO	10
CLERILEI APARECIDA BIER	09/08/1997	07/04/2016	ASSOCIADO	9	ASSOCIADO	10
CARLOS ROBERTO DE ROLT	05/10/1988	07/04/2016	ASSOCIADO	8	ASSOCIADO	9
FABIO PUGLIESI	26/03/2009	31/03/2016	ADJUNTO	3	ADJUNTO	4
EVERTON LUIS P. DE L. CANCELLIER	09/03/2012	30/04/2016	ASSOCIADO	4	ASSOCIADO	5
FRANCISCO DE RESENDE BAIMA	13/03/1993	07/04/2016	ASSOCIADO	9	ASSOCIADO	10
GRAZIELA DIAS ALPERSTEDT	30/05/2007	07/04/2016	ASSOCIADO	6	ASSOCIADO	7
JANE IARA PEREIRA DA COSTA	30/05/2007	07/04/2016	ASSOCIADO	6	ASSOCIADO	7
OCTAVIO RENE LEBARBENCHON NETO	30/09/1999	07/04/2016	ASSISTENTE	7	ASSISTENTE	8
JULIBIO DAVID ARDIGO	08/08/1997	07/04/2016	ASSOCIADO	8	ASSOCIADO	9
NERIO AMBONI	03/05/1992	07/04/2016	ASSOCIADO	10	ASSOCIADO	11
RUTH FERREIRA ROQUE ROSSI	12/11/2011	25/03/2016	ADJUNTO	4	ADJUNTO	5
JULIO DA SILVA DIAS	03/08/1998	07/04/2016	ASSOCIADO	8	ASSOCIADO	9
ALBERTO RUSSI JUNIOR	11/08/1997	07/04/2012	ASSISTENTE	5	ASSISTENTE	6
PATRICIA BONINI	17/03/2012	18/03/2016	ADJUNTO	4	ADJUNTO	5
FABIANO MAURY RAUPP	07/08/2008	30/04/2016	ASSOCIADO	5	ASSOCIADO	6
EDUARDO JANICSEK JARA	23/07/2013	10/09/2015	ASSISTENTE	3	ASSISTENTE	4
GISELLE MEIRA KERSTEN	05/09/2013	23/09/2013	ASSISTENTE	3	ASSISTENTE	4
ARNALDO JOSE DE LIMA	24/11/2004	07/04/2016	ADJUNTO	8	ADJUNTO	9

296 A Relatora passa à análise informando que: *Trata-se da homologação das solicitações de*  
 297 *Progressão por Desempenho Docente dos professores efetivos vinculados à ESAG. O*  
 298 *trâmite seguiu o que preconiza a Resolução 010/2009/CONSEPE e a Comissão de*  
 299 *Progressão por Desempenho Docente avaliou que os processos atendem todos os*  
 300 *requisitos. Voto: Sou de parecer favorável à homologação do parecer da Comissão de*  
 301 *Progressão por Desempenho Docente. Sem discussão, o ad referendum é homologado por*  
 302 *unanimidade. **3.18 UDESC 6125/2018 - Solicitação de Licença Sabática a Docente***  
 303 **Efetivo da UDESC. Interessado: Jovane Medina Azevedo. Relatora: Ana Paula**

Membros:

Presidente:

Secretária:

**185**

304 **Menezes Pereira. (Inclusão de pauta deliberada no expediente da presente**  
305 **sessão).** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise informando que: *Trata-se de*  
306 *solicitação de licença sabática do prof. Jovane Medina Azevedo, lotado no Departamento*  
307 *de Administração Empresarial, no período de 03 de agosto de 2019 a 03 de janeiro de*  
308 *2020. A concessão de licença sabática ao docente efetivo na UDESC é normatizada pela*  
309 *Resolução 002/2016 – CONSEPE. Com relação às condições, o docente cumpre as*  
310 *condições prévias exigidas no Art. 10 e no Art. 2o. Com relação ao trâmite e documentos*  
311 *necessários para envio da proposta à PROPPG, a solicitação já foi aprovada no Colegiado*  
312 *Pleno do Departamento de lotação e os documentos necessários para o encaminhamento*  
313 *da proposta à PROPPG estão anexados ao processo, exceto a aprovação do Conselho de*  
314 *Centro, que deve ser juntada ao processo após a deliberação deste. O plano de*  
315 *substituição será feito por professor substituto, e caso a substituição se dê por professor*  
316 *efetivo, será obedecido o mínimo de horas de ensino estabelecido no Art. 3o da Resolução*  
317 *de Ocupação Docente 029/2009 – CONSUNI. Vale destacar que o Projeto de Atividades do*  
318 *professor encontra-se bastante detalhado e documentado. O objetivo geral do projeto é*  
319 *desenvolver um método genérico para a avaliação de decisões de “reshoring” em cadeias*  
320 *de suprimentos de empresas de manufatura, que será desenvolvido a convite da*  
321 *Universidade de Jönköping, na Suécia. A participação do professor no projeto é aplicar o*  
322 *método para comparar o desempenho de empresas suecas que operam no Brasil e na*  
323 *Suécia com outras empresas suecas que possuem operações globalizadas em outros*  
324 *países, tais como, África do Sul e Tailândia. Espera-se, que no seu retorno, o docente dê*  
325 *continuidade a pesquisa no Brasil, por meio da colaboração e estudos de localização de*  
326 *manufaturas de empresas suecas que operem no Brasil e no seu país de origem, bem*  
327 *como, com a publicação de resultados sob a forma de artigos científicos. Além destes*  
328 *objetivos, um dos resultados da licença seria a possibilidade de estabelecimento de*  
329 *intercâmbio de professores entre ambas as instituições em atividades de pesquisa e*  
330 *ensino, além do fortalecimento dos laços e possibilidades para o maior desenvolvimento da*  
331 *mobilidade acadêmica, entre outras iniciativas benéficas ao desenvolvimento da graduação*  
332 *e pós-graduação. O professor Jovane Medina tem atuado fortemente nos esforços de*  
333 *internacionalização não só da ESAG, mas da UDESC. Desde 2012 tem ofertado disciplinas*  
334 *em inglês no programa desenvolvido da ESAG, além de já ter atuado como na SCII – A*  
335 *Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional como Secretário. Na ESAG, é*  
336 *importante destacar que o docente tem atuado no desenvolvimento da internacionalização*  
337 *do Centro, principalmente, no desenvolvimento de parcerias internacionais, com grande*  
338 *destaque para as parcerias e projetos realizados com universidades alemãs e suecas.*  
339 *Inclusive, promovendo a possibilidade de estudantes suecos, que cursam disciplinas em*  
340 *inglês na ESAG, estagiarem, por exemplo, na Intelbras. O histórico de atuação do*

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**186**

341 *professor justifica sua importância no projeto de internacionalização do Centro e da UDESC*  
342 *e demonstra boas perspectivas com relação aos retornos esperados para a ESAG e UDESC.*  
343 *Voto: Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de licença*  
344 *sabática do Prof. Jovane Medina Azevedo, a ser realizada de 03 de agosto de 2019 a 03 de*  
345 *janeiro de 2020. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. **3.19 UDESC***  
346 **6126/2018 - Solicitação de Licença Prêmio. Interessado: Jovane Medina**  
347 **Azevedo. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Inclusão de pauta deliberada no**  
348 **expediente da presente sessão).** Após leitura do histórico, a Relatora passa à análise  
349 informando que: *O servidor Jovane Medina Azevedo, docente efetivo lotado no*  
350 *Departamento de Administração Empresarial, requer Licença Prêmio, no período que vai*  
351 *de 01/02/18 a 02/08/2018. O plano de substituição nas atividades de ensino foi*  
352 *devidamente aprovado no departamento de lotação. A substituição das horas de ensino*  
353 *será por professor substituto, e caso a substituição se dê por professor efetivo, será*  
354 *obedecido o mínimo de horas de ensino estabelecido no Art. 3o da Resolução de Ocupação*  
355 *Docente 029/2009 - CONSUNI. A solicitação obedece ao previsto na Resolução de*  
356 *Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI e IN 10/2017/PROEN/PROAD. O voto é favorável.*  
357 *Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade. **3.20 Requerimento de***  
358 **prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação em administração**  
359 **pública. Interessada: Heloisa Cristina Nascimento Pereira. Relator: Nério Amboni.**  
360 Após leitura do histórico, o relator passa à análise informando que: *A solicitação da*  
361 *requerente Heloisa C. N. Pereira de dilatação de prazo, por quatro semestres para*  
362 *conclusão do Curso de Graduação, Bacharelado, em Administração Pública, do Centro de*  
363 *Ciências da Administração e Socioeconômicas ESAG/UDESC, encontra amparo legal na*  
364 *Resolução do CONSEPE n. 002/2010 que "Altera dispositivos da Resolução nº 001/2000 -*  
365 *CONSEPE, de 15 de março de 2000". A requerente ingressou no Curso de Graduação de*  
366 *Administração Pública, bacharelado, no semestre 2012/1, totalizando até o semestre*  
367 *2018/1, 13 semestres letivos. A prorrogação é decorrente de problemas relacionados a*  
368 *matrícula em disciplinas nas fases iniciais do curso, assim como dos pré-requisitos e*  
369 *choques de horários. A Resolução do CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela*  
370 *Resolução Nº 002/2010 - CONSEPE, todavia, estabelece em seu Art. 3º em seu § 1º - A*  
371 *dilatação de prazo a que se refere este artigo não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta*  
372 *por cento) do limite máximo de duração fixado para o Curso. A requerente já utilizou 13*  
373 *semestres, no tempo de 6,5 anos. A dilatação em 50% do prazo, conforme estabelece a*  
374 *citada Resolução, ampliará para 10,5 anos, equivalendo a 21 semestres letivos. A*  
375 *requerente falta ainda cursar 90 créditos em disciplinas obrigatórias, 11 em atividades*  
376 *complementares e 20 créditos do estágio supervisionado. O tempo solicitado pelo*  
377 *requerente amplia em apenas quatro semestres, ou seja, de 13 semestres para 17*

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**187**

378 *semestres, não esgotando os 21 semestres permitidos pela Resolução CONSEPE/UDESC n.*  
379 *001/2000, alterada pela Resolução Nº 002/2010 – CONSEPE. Voto: Somos pelo*  
380 *DEFERIMENTO da solicitação feita pela requerente Heloisa C. N. Pereira, no que tange a*  
381 *dilatação de prazo, em quatro semestres, para conclusão do Curso de Graduação,*  
382 *Bacharelado, em Administração Pública do Centro de Ciências da Administração e*  
383 *Socioeconômicas ESAG/UDESC. Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade.*  
384 **3.21 UDESC 834/2018 - Requerimento de Dilatação de Prazo para Conclusão de**  
385 **Curso de Administração. Interessado: Lucas Neiva Borges. Relatora: Marianne**  
386 **Stampe.** A Relatora passa à análise informando que: *A solicitação de prorrogação foi feita*  
387 *no período correto (o aluno ingressou no segundo semestre de 2011 e teria até o primeiro*  
388 *semestre de 2018 para cursar em tempo normal o curso) e atende à Resolução 001/2000,*  
389 *alterada pela Resolução 002/2010 – CONSEPE. A justificativa é de problemas de ajuste*  
390 *curricular (implantação do novo currículo do curso). Dessa forma, sou de parecer favorável*  
391 *ao pedido de dilatação de prazo de três semestres. Sem discussão, o Parecer é aprovado*  
392 *por unanimidade.* **3.22 UDESC 904/2018 - Requerimento para Dilatação de Prazo**  
393 **para Conclusão de Curso de Administração. Interessado: Gabriel Schmitt Lima.**  
394 **Relatora: Marianne Stampe.** A Relatora passa à análise informando que: *A solicitação*  
395 *de prorrogação foi feita no período correto (o aluno ingressou no segundo semestre de*  
396 *2011 e teria até o primeiro semestre de 2018 para cursar em tempo normal o curso) e*  
397 *atende à Resolução 001/2000, alterada pela Resolução 002/2010 – CONSEPE. A*  
398 *justificativa é de problemas de ajuste curricular (implantação do novo currículo do curso).*  
399 *Dessa forma, sou de parecer favorável ao pedido de dilatação de prazo de dois semestres.*  
400 *Sem discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade.* **3.23 UDESC 5218/2018 -**  
401 **Requerimento de Dilatação de Prazo para Conclusão do Curso de Administração**  
402 **por 3 semestres. Interessado: Felipe Zomer Carvalho. Relatora: Marianne**  
403 **Stampe.** A Relatora passa à análise informando que: *A solicitação de prorrogação foi feita*  
404 *no período correto (o aluno ingressou no primeiro semestre de 2012 e teria até o segundo*  
405 *semestre de 2018 para cursar em tempo normal o curso) e atende à Resolução 001/2000,*  
406 *alterada pela Resolução 002/2010 – CONSEPE. A justificativa é de problemas de ajuste*  
407 *curricular (implantação do novo currículo do curso). Dessa forma, sou de parecer favorável*  
408 *ao pedido de dilatação de prazo de três semestres. Sem discussão, o Parecer é aprovado*  
409 *por unanimidade. Na sequência, o Prof. Rafael Tezza solicita relatar em bloco os itens*  
410 **3.21, 3.22 e 3.23** da convocação. **3.24 Homologação da Solicitação de Alteração de**  
411 **Carga Horária no Projeto de Pesquisa “Práticas de gestão, stress e desempenho**  
412 **no trabalho na Polícia Militar de Santa Catarina” de 8h para 1h. Interessada: Ana**  
413 **Paula Grillo Rodrigues. Relator: Rafael Tezza. Homologação da Solicitação de**  
414 **inclusão da professora Patrícia Vendramini no projeto de pesquisa “Prevenção e**

Membros:

Presidente:

Secretária:

**188**

415 **combate à corrupção: a contribuição da sistematização dos dados relativos aos**  
416 **atos de improbidade administrativa da jurisprudência do Tribunal de Justiça de**  
417 **Santa Catarina (2015-2017)”, coordenado pela professora Denise Pinheiro. Com**  
418 **alocação de 4 horas, em 2018.1. Interessada: Patrícia Vendramini. Relator:**  
419 **Rafael Tezza. Homologação da Solicitação de inclusão do professor Enio Luiz**  
420 **Spaniol no projeto de pesquisa “A contribuição das políticas públicas para a**  
421 **construção e consolidação de territórios rurais em Santa Catarina: o caso do**  
422 **Território das Encostas da Serra Geral” coordenado pelo professor Valério Alécio**  
423 **Turnes. Com alocação de 8 horas, em 2018.2. Interessado: Enio Luiz Spaniol.**  
424 **Relator: Rafael Tezza.** Após a leitura do histórico, o Relator passa à análise dizendo que:  
425 *Todas as solicitações foram aprovadas em Departamento e na comissão de pesquisa e*  
426 *estão de acordo com a resolução de alocação de carga horária e não prejudicam o*  
427 *andamento das referidas pesquisa. O voto é favorável. Sem discussão, o Parecer é*  
428 *aprovado por unanimidade. **3.25 UDESC 5426/2018 - Solicitação de afastamento do***  
429 **país. Interessado: Mario Cesar Barreto Moraes. Relator: Maurício S. Küster.**  
430 **(Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o Relator passa à análise  
431 dizendo que: *O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16*  
432 *de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus*  
433 *limitado para a instituição, bem como com o Artigo 204 § 4º do Regimento da UDESC, que*  
434 *rege sobre as autorizações para afastamento. As despesas de passagens e diárias*  
435 *internacionais serão com recursos próprios do interessado. Voto: Sou de parecer favorável*  
436 *a solicitação do interessado para afastamento no período de 03 a 09 de junho de 2018,*  
437 *como consta neste processo. Parecer aprovado ad referendum em 21/05/2018. Sem*  
438 *discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.26 UDESC 2985/2018 –***  
439 **Afastamento para viagem internacional. Interessada: Aghata Frade Ferreira.**  
440 **Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do  
441 histórico, o Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da*  
442 *Instrução Normativa nº 10/2016 de 06 de outubro de 2016, que regulamenta os*  
443 *afastamentos de servidores do país com ônus limitado e sem ônus para a instituição*  
444 *(Artigo 3, Parágrafo Único e Artigo 6), bem como com Artigo 204 § 4º do Regimento da*  
445 *UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Diante do exposto, sou*  
446 *de parecer favorável a solicitação e afastamento da requerente no período de 27 de abril a*  
447 *06 de maio de 2018. Parecer aprovado ad referendum em 17/04/2018. Sem discussão, o*  
448 *ad referendum é homologado por unanimidade. **3.27 UDESC 4021/2018 - Afastamento***  
449 **para viagem internacional. Interessado: Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes.**  
450 **Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do  
451 histórico, o Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da*

Membros:

Presidente:

Secretária:

**189**

452 *Instrução Normativa nº 10/2016 de 06 de outubro de 2016, que regulamenta os*  
453 *afastamentos de servidores do país com ônus limitado e sem ônus para a instituição (Art.*  
454 *3, Parágrafo Único, Art. 6 e art. 9), bem como com Artigo 204 § 4º do Regimento da*  
455 *UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Diante do exposto, sou*  
456 *de parecer favorável a solicitação e afastamento do requerente no período de 18 a 22 de*  
457 *junho de 2018. Parecer aprovado ad referendum em 08/05/2018. Sem discussão, o ad*  
458 *referendum é homologado por unanimidade. **3.28 UDESC 3874/2018 - Afastamento***  
459 **para viagem internacional. Interessada: Aghata Karoliny Ribeiro Gonsalves.**  
460 **Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do  
461 histórico, o Relator passa à análise dizendo que: *O processo agora com as devidas*  
462 *adequações, atende os requisitos da Instrução Normativa nº 10/2016 de 06 de outubro de*  
463 *2016, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado e sem*  
464 *ônus para a instituição (Art. 3, Parágrafo Único, Art. 6 e art. 9), bem como com Artigo 204*  
465 *§ 4º do Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto:*  
466 *Diante do exposto, sou de parecer favorável a solicitação e afastamento da requerente no*  
467 *período de 09 a 18 de julho de 2018. Parecer aprovado ad referendum em 08/05/2018.*  
468 *Sem discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.29 UDESC***  
469 **4778/2018 - Solicitação de afastamento do país. Interessado: Carlos Roberto De**  
470 **Rolt. Relator: Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do  
471 histórico, o Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da*  
472 *Instrução Normativa nº 10/2016 de 06 de outubro de 2016, que regulamenta os*  
473 *afastamentos de servidores do país com ônus limitado e sem ônus para a instituição, bem*  
474 *como com Artigo 204 § 4º do Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para*  
475 *afastamento. Voto: Sou de parecer favorável a solicitação do interessado para*  
476 *afastamento no período de 31 de maio a 09 de junho de 2018, como consta neste*  
477 *processo. Parecer aprovado ad referendum em 11/05/2018. Sem discussão, o ad*  
478 *referendum é homologado por unanimidade. **3.30 UDESC 4779/2018 - Solicitação de***  
479 **afastamento do país. Interessada: Clerilei Aparecida Bier. Relator: Maurício S.**  
480 **Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o Relator passa à  
481 análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 10/2016*  
482 *de 06 de outubro de 2016, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com*  
483 *ônus limitado e sem ônus para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do Regimento*  
484 *da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer*  
485 *favorável a solicitação da interessada para afastamento no período de 03 a 09 de junho de*  
486 *2018, como consta neste processo. Parecer aprovado ad referendum em 11/05/2018. Sem*  
487 *discussão, o ad referendum é homologado por unanimidade. **3.31 UDESC 5821/2018 -***  
488 **Afastamento para Viagem Internacional. Interessado: Denilson Sell. Relator:**

Membros:

Presidente:

Secretária:

190



489 **Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o  
490 Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da Instrução*  
491 *Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de*  
492 *servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do*  
493 *Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de*  
494 *parecer favorável ao pedido de afastamento do solicitante no período de 23 de junho a 01*  
495 *de julho de 2018. Parecer aprovado ad referendum em 11/06/2018. Sem discussão, o ad*  
496 *referendum é homologado por unanimidade. 3.32 UDESC 5822/2018 - Afastamento*  
497 **para Viagem Internacional. Interessada: Paula Chies Schommer. Relator:**  
498 **Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o  
499 Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da Instrução*  
500 *Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de*  
501 *servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do*  
502 *Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de*  
503 *parecer favorável ao pedido de afastamento da solicitante no período de 05 a 13 de julho*  
504 *de 2018. Parecer aprovado ad referendum em 11/06/2018. Sem discussão, o ad*  
505 *referendum é homologado por unanimidade. 3.33 UDESC 4816/2018 - Afastamento*  
506 **para Viagem Internacional. Interessado: Jose Francisco Salm Junior. Relator:**  
507 **Maurício S. Küster. (Homologação de ad referendum).** Após leitura do histórico, o  
508 Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da Instrução*  
509 *Normativa nº 10/2016 de 06 de outubro de 2016, que regulamenta os afastamentos de*  
510 *servidores do país com ônus limitado e sem ônus para a instituição, nos art. 2º em todos*  
511 *os seus parágrafos e no art. 6º, bem como com os artigos 203 e 204 §4º do Regimento da*  
512 *UDESC, que regem sobre prazo e as autorizações para afastamento. Voto: Sou de parecer*  
513 *favorável a solicitação de afastamento do requerente no período de 14 a 16 de maio de*  
514 *2018. Parecer aprovado ad referendum em 02/05/2018. Sem discussão, o ad referendum*  
515 *é homologado por unanimidade. 3.34 UDESC 7222/2018 - Solicitação de dispensa*  
516 **com ônus limitado para realização de viagem internacional. Interessado: Eduardo**  
517 **Trauer. Relator: Maurício S. Kuster. (Homologação de ad referendum). (Inclusão**  
518 **de pauta deliberada no expediente da presente sessão).** Após leitura do histórico, o  
519 Relator passa à análise dizendo que: *O processo atende os requisitos da Instrução*  
520 *Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de*  
521 *servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do*  
522 *Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento. Voto: Sou de*  
523 *parecer favorável ao pedido de afastamento do solicitante no período de 01 a 15 de julho*  
524 *de 2018. Parecer aprovado ad referendum em 26/06/2018. Sem discussão, o ad*  
525 *referendum é homologado por unanimidade. 3.35 UDESC 3508/2018 – Requerimento*

Membros:

Presidente:

Secretária:

**191**

526 **de Prorrogação de Prazo para Conclusão de Curso de Ciências Econômicas.**  
527 **Interessada: Aporele Juliane Zaia. Relatora: Ivoneti da Silva Ramos. (Inclusão de**  
528 **pauta deliberada no expediente da presente sessão).** A Relatora passa à análise,  
529 informando que: *A solicitação de prorrogação atende à Resolução 001/2000, alterada pela*  
530 *Resolução 002/2010 – CONSEPE quanto aos prazos para entrar com o pedido e quanto à*  
531 *justificativa. Quanto ao prazo: a aluna ingressou no segundo semestre de 2011 e teria até*  
532 *o primeiro semestre de 2018 para cursar em tempo normal o curso. Quanto à justificativa:*  
533 *a justificativa para a dilatação do prazo está fundamentada nos problemas de saúde, e*  
534 *laudos médicos foram anexados ao processo como comprovação. Dessa forma, sou de*  
535 *parecer favorável ao pedido de dilatação de prazo de quatro semestres. Sem discussão, o*  
536 *Parecer é aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se ao item 4.*  
537 **Comunicações pessoais.** Prof. Éverton abre a palavra aos presentes para as  
538 comunicações pessoais. Prof. Fábio Pugliesi informa que esteve na Secretaria da Fazenda  
539 junto com o Prof. Daniel Pinheiro para tratar do I Seminário de Administração Tributária,  
540 previsto para ocorrer nos dias 12 e 13 de novembro; pede autorização para que o Prof.  
541 Rodrigo Bousfield o substitua em reunião da Comissão de Formação Continuada da SEFAZ,  
542 a ser realizada no dia 03/07/2018, para que possa participar de outra reunião na mesma  
543 data, juntamente com a Profa. Ivoneti Ramos; comunica que veio da reunião da Comissão  
544 de Educação Fiscal, que a Receita Federal ficou bastante satisfeita com a parceria com o  
545 CEAD e comenta sobre a divulgação do vídeo da declaração do imposto de renda pessoa  
546 física. Prof. Éverton deseja-lhes um bom trabalho, pede que o Prof. Fábio continue com a  
547 prática de manter a Direção de Extensão atualizada dos trâmites, pois, assim, a Direção  
548 Geral estará ciente e bem informada também, e que continue contando com o apoio do  
549 Prof. Daniel Pinheiro nas atividades de extensão. Profa. Ivoneti Ramos comunica que  
550 durante este fim de semana estará ocorrendo o II Colóquio Regional de EAD no CERES,  
551 em Laguna, no caso da Esag, contemplando o Pólo de Criciúma, onde há os alunos de  
552 Administração Pública. O representante discente Thiago Silva Duarte manifesta seu  
553 contentamento por voltarem a ter representação, comenta sobre a importância de estarem  
554 a par das decisões e de saber como são decididas as coisas, que pretende levar essas  
555 decisões para os demais estudantes, de modo que eles se interessem mais. Prof. Éverton  
556 dá as boas-vindas aos acadêmicos e diz que também está contente pela representação  
557 estar completa, não só no Conselho de Centro, mas nos demais Conselhos da Universidade  
558 (CONSUNI, CONSAD e CONSEPE), tendo sido preenchidas as vagas de docentes, técnicos  
559 administrativos e discentes, bem como as vagas junto aos colegiados dos departamentos.  
560 Explica que os mandatos dos discentes são de um ano em todas as representações e os de  
561 docentes e técnicos são de dois anos, vedada a recondução dentro de um mesmo  
562 colegiado. Profa. Ana Paula sugere que o Concentro registre o agradecimento à Comissão

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**192**

563 Eleitoral pelo excelente trabalho realizado. Prof. Fábio sugere que seja instituída uma  
564 menção honrosa da Direção Geral, aprovada pelo Conselho de Centro, pois esta pode ser  
565 incluída no currículo Lattes e é um reconhecimento importante. Prof. Éverton responde  
566 que irá elaborar o agradecimento. Além disso, comenta que a extensa pauta do dia deu-se  
567 em função do adiamento de reuniões anteriores, com vários itens sendo acumulados, bem  
568 como do adiamento da eleição dos conselhos, somada à problemática da greve dos  
569 caminhoneiros, e frisa que o Concentro é um ponto de deliberação, não só de formalização  
570 regimental dos atos, sendo um local de debate, articulação e discussão. Ao final, o  
571 Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Nada mais  
572 havendo a tratar, eu, Priscyla Raquel da Silva, lavrei a presente ata, a qual depois de  
573 aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho.  
574 Florianópolis, 26 de junho de 2018.

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**